

EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

EXTRATO DA ATA DA 236ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMAE.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às 10 horas, em caráter ordinário, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, nesta Capital, os Senhores e Senhora Membros do Conselho Fiscal da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A, eleitos em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Senhor Luiz Carlos Ciochi – Diretor Presidente, (...) e o Senhor Paulo Roberto Lessi – Gerente do Departamento de Auditoria Interna, que responde pela Coordenação no atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Companhia, para a seguinte pauta: (...) **2) Informações sobre a situação dos acordos com Sabesp e Petrobras.** Na sequência, passando para o **item 2** da pauta (...), registre-se a entrega pela diretoria da Emae nesta data e também por mensagem eletrônica no dia 17 pp., do ofício de nº OF/P/859/2017 datado de 17 de fevereiro pp., (...) e dada a relevância do tema em questão e atendendo às justificativas da diretoria da Companhia, este Conselho Fiscal concedeu o prazo adicional de 15 (quinze) dias para a consolidação dos estudos elaborados pelos “experts” contratados, no âmbito do acordo celebrado com a SABESP. (...).

Esta ata depois de aprovada segue assinada pelos Conselheiros presentes, Alexandre Modonezi de Andrade, Fernanda Montenegro M. Rizek, João Vicente Amato Torres, Luiz Antonio Carvalho Pacheco e Tzung Shei Ue.

Declaramos ser o texto transcrição fiel de trecho da Ata lavrada no livro de Atas do Conselho Fiscal.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017.

Paulo Roberto Lessi
Departamento de Auditoria Interna
Coordenador das Atividades do Conselho Fiscal